



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.797

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Novembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº 9.515, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**  
**AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Dispõe sobre a reserva preferencial para distribuição ou venda de unidades habitacionais populares ou lotes individuais urbanos para pessoas portadoras de deficiência.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Todos os programas de construção de habitações populares ou de distribuição de lotes individuais promovidos pelo Poder Executivo, no âmbito do Estado da Paraíba, sejam a título gratuito ou oneroso para o (a) beneficiário (a), deverão garantir o direito preferencial para aquisição dos imóveis às pessoas portadoras de deficiência, mediante reserva em percentual não inferior a 10% (dez por cento) do total de unidades disponibilizadas.

**Parágrafo único.** As unidades do andar térreo deverão ser destinadas prioritariamente às pessoas portadoras de deficiência, respeitado o percentual mínimo estabelecimento no caput.

**Art. 2º** Para efeito desta Lei devem ser preenchidos os seguintes requisitos:

- I - comprovação através de laudo médico, expedido por órgão oficial de saúde, reconhecendo a condição de portador (a) de deficiência;
- II - ser residente e domiciliado no Estado da Paraíba há pelo menos 5(cinco) anos;
- III - não ser possuidor (a) ou proprietário (a) de imóvel urbano ou rural;
- IV - atender aos critérios de avaliação sócioeconômica exigidos pelo programa habitacional.

**Art. 3º** Quando o número de pessoas beneficiadas inscritas não atingir o percentual proposto por esta Lei, o excedente será distribuído conforme critérios estabelecidos pelo órgão responsável pelo Programa de Habitação.

**Art. 4º** O disposto nesta Lei não se aplica a programas de atendimento a pessoas residentes em comunidades em áreas de risco e programas destinados a situações emergenciais.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

**LEI Nº 9.516, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**  
**AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**Fixa os valores da Gratificação de Produtividade de Controle Externo - GPCEX, para os servidores do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Gratificação de Produtividade de Controle Externo - GPCEX a que se refere o Art. 9º, III, da Lei nº 8.290/07, será paga, nos valores, forma e data previstos na tabela constante do Anexo Único a esta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal de Contas na Lei Orçamentária Anual do Estado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de outubro de 2011, observadas às disposições na Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

## ANEXO ÚNICO

GRUPOS OCUPACIONAIS/CÓDIGOS	Valores da GPCEX a partir de	
	01/10/2011	01/04/2012
TC-EXT-02	3.750,00	5.000,00
TC-EXT-01	3.000,00	4.000,00
TC-SUP-01/TC-SUP-02/TC-ATC-406/TC-SUP-03/TC-SUP-04/TC-ATC-403/TC-ATC-404/TC-ATC-405	2.010,00	2.680,00
TC-INT-01/TC-INT-02/TC-STAE-501/TC-STAE-504/TC-STAE-505/TC-SEA-301	1.680,00	2.240,00
TC-BAS-01/TC-SEA-303/TC-BAS-02/TC-SEA-302/TC-SEA-304/TC-SEA-305/TC-COM-07-A	1.230,00	1.640,00
TC-COM-03-A/TC-COM-03-B/TC-COM-03-C/TC-COM-03-D/TC-COM-03-E	1.800,00	2.400,00
TC-COM-04-A/TC-COM-04-B/TC-COM-04-C/TC-COM-04-D/TC-COM-04-E/TC-COM-04-F	1.500,00	2.000,00
TC-COM-05-A/TC-COM-06-A/TC-COM-06-B	975,00	1.300,00
TC-COM-07-B	780,00	1.040,00

**LEI Nº 9.517, DE 22 NOVEMBRO DE 2011**  
**AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Obriga a instalação de banheiros públicos, por gênero, adaptados para o uso de deficientes físicos, nas estações de passageiros dos serviços de transportes públicos concedidos no Estado da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica obrigada a instalação de banheiros públicos, por gênero, adaptados para o uso de deficientes físicos, nas estações de passageiros dos serviços de transportes públicos concedidos por vias rodoviária, ferroviária e metroviária no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** As empresas concessionárias de serviços públicos terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para promoverem as adaptações necessárias para atender o que dispõe o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** A inobservância do que estabelece a presente Lei sujeitará os infratores as sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor e as normas reguladoras da concessão de cada modalidade de transporte público em questão.

**Art. 4º** As agências reguladoras de transportes públicos no âmbito do Estado da Paraíba ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento da aplicação da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

**RICARDO MARCELO**  
Presidente

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 156/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
11.016.064-9	071.692-8	GERUZA SIMÕES LINS	MÉDICO	B	C
11.018.293-6	080.095-3	MARIA BETANIA PEQUENO PAZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.014.325-6	095.368-7	RITA LEITE FERREIRA GUIMARÃES	FARMACEUTICO	A	B
11.014.181-4	099.397-2	TEREZA ELIANE GUERRA CASTOR	BIOQUÍMICO	A	B
11.050.700-2	104.397-8	MARIA DAS DORES DUARTE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.017.624-3	109.499-8	MARIA DA PENHA PONTES BORGES	PSICOLOGO	A	B
11.017.590-5	160.607-7	JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO	MÉDICO	B	C
11.014.488-1	160.866-5	RENATTA LIMA DE FREITAS	FONOAUDIÓLOGO	A	B
11.013.934-8	160.883-5	AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.008.821-2	160.906-8	FLAVIA ALESSANDRA DE MELO	ENFERMEIRO	A	B
11.019.599-0	161.075-9	GERMANA MONTENEGRO COSTA AGRA	NUTRICIONISTA	A	C
11.016.080-1	161.320-1	ALINE LUCENA MENDES	ENFERMEIRO	A	B
11.050.802-5	161.368-5	WESCLE ARAUJO DO AMARAL	PSICOLOGO	A	B
11.016.281-1	161.413-4	MILENA LINS LEITÃO DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.019.048-3	161.454-1	KELDMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA FARIAS	ENFERMEIRO	A	B
11.016.278-1	161.465-7	LUANNA LYRA DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.017.843-2	161.489-4	NADJA KARLA FERNANDES DE LIMA	ENFERMEIRO	A	B
11.017.840-8	161.539-4	MARIA ABIGAIL ARAUJO TARGINO LUNA	PSICOLOGO	A	B
11.019.029-7	161.596-3	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	A	B
11.017.932-3	161.598-0	GIULLIANNNA KARLA DE PAIVA LIMA	NUTRICIONISTA	A	B
11.018.959-1	161.648-0	POLLYANA AMORIM PONCE DE LEON	ENFERMEIRO	A	C

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 157/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto  
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
11.014.187-3	064.591-5	MARIA IRENE BEZERRA DA SILVA	FARMACEUTICO	A	B
11.010.360-2	073.135-8	MARIA DE FATIMA VIEIRA	ENFERMEIRO	B	C
11.013.548-2	073.150-1	LIGIA MARIA QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS	ENFERMEIRO	A	B
11.012.985-7	073.439-0	ALBA XAVIER DE ALBUQUERQUE	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
11.015.312-0	073.668-6	JOSELIA HERMINIO LEMOS	PSICOLOGO	A	B
11.012.911-3	079.107-5	MARIA DE FATIMA GOMES MARQUES	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.012.640-8	079.964-5	MARIA SANIA RODRIGUES DE ASSIS	ENFERMEIRO	C	D
11.015.479-7	082.464-0	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
11.016.088-6	091.692-7	LIGIA MARIA ANDRADE CAMPOS DE ARAUJO	MÉDICO	A	B
11.017.211-6	091.876-8	WALKIRIA DE SOUSA CASTRO	ENFERMEIRO	A	B
11.010.300-9	093.645-6	JOÃO BATISTA NORONHA	MÉDICO	A	B
11.010.303-3	126.652-7	MARILENE MARIA MACEDO NORONHA	ENFERMEIRO	A	B
11.013.807-4	149.401-5	LOURDES DE FATIMA SOUSA	NUTRICIONISTA	A	B
11.013.542-3	151.057-6	VERA LUCIA ASSIS CARTAXO	MÉDICO	A	B
11.013.713-2	160.124-5	JOSE RICARDO PIRES DINIZ	MÉDICO	B	C
11.015.717-6	160.881-9	THAIS NUNES MACHADO FERREIRA	FONOAUDIÓLOGO	A	B
11.015.768-1	161.014-7	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	A	B
10.037.124-8	161.478-9	ALYSSON DE VASCONCELOS SILVA	BIOQUÍMICO	A	B
11.018.266-9	161.624-2	VICTOR RANNYO FEITOZA ALVES DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.013.653-5	161.735-4	WESLEY DANTAS DE ASSIS	ENFERMEIRO	A	C

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 160/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 15/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
11.019.291-5	058.320-1	SINEIDE ONOFRE MARINHO	ENFERMEIRO	A	B
11.017.534-4	077.353-1	ALEX MAIA DUARTE	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.017.304-0	079.569-1	ODACI DE LOURDES LIMA	PSICOLOGO	A	B
11.020.045-4	080.015-5	MARIA LUIZA DUARTE DE CASTRO	PSICOLOGO	A	B
11.016.902-6	098.263-6	FERNANDO FREDERIK MOTTA DE VASCONCELOS	BIOLOGO	A	B
11.016.788-1	127.641-7	MARIA AMALIA RODRIGUES DE ASSIS CUCUPIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.050.837-8	150.903-9	SILVIA WANDERLEY CIRNE	MÉDICO	A	B
11.019.118-8	157.217-2	FRANCISCO CEZANILDO GOMES	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
11.016.417-2	161.362-6	PATRICIA DE VASCONCELOS MEDRAN MOREIRA	ENFERMEIRO	A	B
11.060.083-5	161.364-2	ADEISIANE DA SILVA VALERIO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.017.311-2	161.405-3	ZENIA TRINDADE DE SOUTO ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	A	C
11.018.197-2	161.496-7	ERONILDO DE SOUSA BRITO	ENFERMEIRO	A	B
11.019.716-0	161.521-1	WAGNER IRINEU MEDEIROS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.019.705-4	161.531-9	ROBERTA MARQUES LEITÃO BARROSO	FISIOTERAPEUTA	A	B
11.018.557-9	161.619-6	REJANE MEDEIROS DE HOLANDA BORGES	PSICOLOGO	A	C
11.017.420-0	161.691-9	GISELLE DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	A	B

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 161/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **SAT -1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
11.020.025-0	071.260-4	CICERO SOARES DE LIMA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.020.014-4	074.713-1	JOÃO VENERAVEL DE MORAIS NETO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.018.934-5	075.876-1	MESSIAS CAETANO BEZERRA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.020.010-1	078.587-3	FRANCISCO CHAVES OLIVEIRA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.020.037-3	082.788-6	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.013.148-7	082.839-4	SEVERINO GADELHA DE QUEIROGA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.019.210-9	089.911-9	EZEMIR DANTAS FERNANDES	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.019.497-7	092.033-9	AUDIBERG ALVES DE CARVALHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.021.908-0	093.796-7	OSVALDO DA COSTA CARVALHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.020.033-1	096.381-0	EDVAM DANTAS DINIZ	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.018.933-7	097.047-6	JOSE ALCIDES BARBOSA MEDEIROS	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.019.109-9	098.210-5	ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA CARNEIRO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.034.492-5	098.886-3	ADALBERTO ANICETO FERREIRA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.008.707-1	099.525-8	PETRONIO CABRAL GONDIM	C	D	Art. 5º, Inciso IV
11.019.498-5	100.646-1	MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO	A	C	Art. 5º, Inciso III

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 171/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde, INDEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
11.010.575-3	065.460-4	CELIA MARIA GOMES DE ARAUJO
11.007.070-4	066.952-1	EDNALVA PEREIRA DE LIMA DA NOBREGA
11.019.061-1	073.456-0	PAULO HELOSMAN DE ANDRADE MENEZES
11.016.645-1	075.495-1	AIRTON JOSE DOS SANTOS BACALHAU
11.016.067-3	077.420-1	EDUARDO MORAIS DA SILVA FILHO
11.012.794-3	087.027-7	MARIA VALDELICE FARIAS DA COSTA
10.051.585-1	089.825-2	HELIANI LUCENA CIRNE OLIVEIRA
11.012.940-7	096.137-0	DILVA APARECIDA DA SILVA SANTOS
11.010.602-4	115.271-8	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VASCONCELOS
11.006.875-1	115.598-9	GENIVALDA FERNANDES DE LIMA SOUSA
10.037.805-6	148.559-8	ELIZABETH COSTA ARAUJO
11.012.225-9	151.124-6	ZENI DE LIMA TAVARES
11.003.156-3	160.290-0	PEDRO DUQUES DE AMORIM

11.050.155-1	160.376-1	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI
11.004.538-6	160.408-2	KLEPER CARVALHO DE FIGUEIREDO LEITÃO
11.007.190-5	160.466-0	ROGERIO WAGNER BORGES VARELA
11.020.077-2	160.635-2	JULIO CESAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA
11.050.594-8	160.832-1	IRIS MARIA FERNANDES DA SILVA
11.050.578-6	160.915-7	FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ TAVARES
11.013.706-0	161.016-3	DANNIELLY EULINA TORRES PEREIRA
11.016.242-1	161.102-0	BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA
11.009.022-5	161.531-9	ROBERTA MARQUES LEITÃO BARROSO
11.017.797-5	161.575-1	MABELUCIA RODRIGUES MENDES
11.018.412-2	161.717-6	PEDRO FERREIRA DA SILVA
11.016.851-8	162.560-8	ROSANGELA GUEDES BATISTA

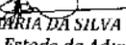
  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 191/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
11.009.624-0	069.522-0	MARIA ELIANE DE ALMEIDA PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.035.646-0	078.216-5	JESUALDO NOBREGA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.036.101-1	084.214-1	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI XAVIER	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.008.667-8	093.522-1	MARIA DE FATIMA CASIMIRO SUCUPIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
10.019.869-4	130.085-7	IVONETE MARTINS CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.035.437-8	130.554-9	JOSE VAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
11.006.997-8	130.675-8	MARIA BETANIA ZACARIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.009.187-6	131.419-0	ELIENE DE FREITAS MAIA DINIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.052.236-2	131.646-0	MARIA AUXILIADORA DE BRITO TRAJANO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
10.037.665-7	141.220-5	JANIERIE RANILCE DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.010.529-0	141.244-2	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.009.255-4	141.305-8	IVANISE LEITE FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.031.165-2	143.067-0	JOELMA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
10.012.755-0	143.085-8	JOSE QUINTANS DE SALES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.010.596-6	143.694-5	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.009.457-3	144.975-3	JUVANDI DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	D	E	Artigo 9º, III, "d"
10.051.822-2	145.129-4	JOSE ANCELMO PATRICIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.001.232-1	157.067-6	JOÃO TAVARES DA SILVA NETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.027.278-9	157.124-2	JOSE MACHADO DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.015.516-2	157.439-6	JOSE VEMANCIO EVANGELISTA FILHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.009.466-2	157.515-5	FABRÍCIO CORREIA DINIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.003.513-5	158.770-6	JOSE ROBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.051.298-4	158.895-8	ABEL ANDRADE DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.000.739-5	159.628-4	JOSE DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.002.741-8	159.632-2	JOSE LEOPOLDO MORAIS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.010.309-2	159.717-5	JOSE FLAVIO DE ALEXANDRIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 192/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
10.016.323-8	074.501-4	MARIA FILOMENA VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.000.447-7	084.163-3	MARCIA DE JESUS MONTEIRO DE ALENCAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.010.362-9	092.396-6	CLEONICE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.568-0	114.412-0	MARTINA MARAVILHA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.010.364-5	131.923-0	MERCIA SOLANGE DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.010.365-3	136.006-0	CREZILEUDA SIMÕES DA NOBREGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.361-0	137.654-3	DALCIRA FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.010.234-7	141.467-4	ETELVINA DE LIMA GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.052.233-4	142.631-1	MARIA AUXILIADORA DE BRITO TRAJANO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
11.009.498-3	142.723-7	MARCIA SANTOS MARTINIANO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2	C	D	Artigo 9º, III, "c"
11.008.491-8	143.374-1	MERCIA MARIA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, III, "b"
10.020.068-1	143.559-1	LENI GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.006.679-1	143.582-5	MARLI CARVALHO DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.037.301-1	146.417-5	MARIA APARECIDA FIGUEIROA PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.009.970-2	157.486-8	VALTER LUIS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.316-4	157.713-1	CLEONIA MARIA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.180-3	159.643-8	MAGNO AFONSO MARTINS BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.010.333-5	159.675-6	LUCIVIANA HERCULANO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.009.458-1	159.705-1	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "b"
11.002.182-7	159.741-8	MARIO ANASTACIO GALDINO DO VALLO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
11.000.368-3	159.745-1	DENIS BARROS BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
11.009.363-1	159.755-8	FRANCIENE FRANCISCA DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.891-3	159.870-8	FRANCINEIDE FERREIRA DE MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 195/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
11.002.638-1	078.554-7	MARIA GRACINETE MACIEL BARRETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "b"
11.006.988-9	084.830-1	MARIA GORETTI ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.013.069-1	092.670-1	SANDRA DE LOURDES MIRANDA DE LUCENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, II, "c"
10.028.484-1	093.477-1	JOCIANA CALDEIRA NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.013.943-4	130.917-0	SEVERINA DO RAMOS DA COSTA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
10.051.843-5	132.694-5	MARIA JOSELMIA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.005.765-9	134.667-9	SONIA SANDRA BATISTA DOS REIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
10.036.039-4	141.039-3	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.016.603-2	141.207-8	JOANA DARCI BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

11.000.448-5	141.805-0	MARIA JOSE DE ALCANTARA WANDERLEY	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.027.271-1	142.362-2	SEVERINA CLAUDINO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
11.009.184-1	142.469-6	MARIA DOLORES CARNEIRO DE AQUINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, III, "c"
10.016.831-1	142.872-1	SELMA REJANE LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.001.629-7	142.930-2	MARIA JOSE CHAVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.010.709-5	143.470-5	SILENE PEREIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.050.084-9	144.774-2	SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
11.009.083-7	157.008-1	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.001.376-0	157.501-5	SUENIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
10.037.302-0	157.557-1	RITA MARIA CORDEIRO DE MENEZES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.006.229-9	158.756-1	WINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
11.050.085-7	158.785-4	SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.000.504-0	159.616-1	JACIRA LIMA TAVARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.058-1	159.689-6	UELDER ALVES GALDINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.006.529-4	159.791-4	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.002.178-9	159.835-0	THOMAZ PIRES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.203-6	159.855-4	JAKSON GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 197/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
10.013.384-3	078.169-0	MARIA LUCIA FLORENTINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.030.533-4	081.786-4	JUDITH CRISTINA DE MEDEIROS ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.036.760-7	083.954-0	MARIA LUCIA MACIEL DE LIMA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.009.392-5	085.622-3	MARIA DAS NEVES ALVES TAVARES DE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.009.918-4	129.736-8	RAIMUNDO ISNALDO PINHEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.016.466-8	129.903-4	NORMA LUCIA GOMES FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.001.220-8	131.889-6	MARIA DA SALETE PIRES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.079-3	131.962-1	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
11.008.832-8	132.283-4	BERNARDETE PEREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.006.808-4	141.320-1	MARIA OZILEIDE VIEIRA VICENTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.009.686-7	141.823-8	ROSILANE FERREIRA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.008.548-5	142.019-4	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.009.137-0	142.283-9	MARIA DOS REMEDIOS MOREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.052.172-2	142.714-8	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.009.145-1	142.776-8	NADEJE DOMINGUES FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.019.353-6	142.981-7	MARIA DO SOCORRO SOUTO E SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.010.322-0	143.430-6	MARIA TEODULIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.010.609-1	146.574-1	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
11.052.206-1	157.088-9	LUCIENE BATISTA ARANHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
10.013.130-1	157.458-2	OTOMIEL INACIO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.010.434-7	157.781-6	BENEDITO LOURENÇO CALIXTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SEE	11.001156-2	JOSENIAS ELIAS DE SOUZA	130.514-0	Nº222/2011
SEE	11.002611-0	LINDALVA MOREIRA DA SILVA	89.721-3	Nº659/2011
SEE	11.009787-4	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	83.137-9	Nº290/2011
SEE	11.006592-1	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE LACERDA	132.220-6	Nº223/2011
SES	11.001594-1	MARIA DE FATIMA FONSECA ANIZIO	115.096-1	Nº381/2011
SES	11.007017-8	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	149.865-7	Nº365/2011
SES	11.011074-9	MARIA DO CEU NOBREGA DA SILVA	115.132-1	Nº362/2011
SEE	11.006672-3	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES	74.382-8	Nº297/2011
SEE	11.003693-0	MARIA NOELMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	76.129-0	Nº169/2011
SES	11.004887-3	MARLI PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	75.069-7	Nº323/2011
SES	11.007748-2	MARIZE DE LOURDES S. TRANQUILINO	98.376-4	Nº364/2011
SES	11.004549-1	ORNALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	63.764-5	Nº356/2011
SEE	11.050563-8	RAINERIO GOMES DA CUNHA	56.513-0	Nº333/2011
SEE	11.005603-5	SERGIO BASTOS DA SILVA	60.684-7	Nº695/2011
SEE	11.009808-1	TANIA BARROS MAYER GOMES	74.183-3	Nº289/2011

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 225 /2011 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 11 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
11027405-9	149.341-8	KILZA RIBEIRO ALVES	Secretaria de Estado da Saúde
11027832-1	95.766-6	CARLOS LEITE RODRIGUES MANGUEIRA	Secretaria de Estado da Educação
11027760-1	100.358-5	MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARRUDA	Secretaria de Estado da Administração
11028134-9	962.434-1	ZENILDO MENDES DE ARAÚJO	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 226 /2011 EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 11 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11023780-3	600.092-4	GELSON DIAS DOS SANTOS	CEHAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 227 /2011 EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 11 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11027868-2	962.434-1	ZENILDO MENDES DE ARAÚJO	EMPASA	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
11027621-3	3.468-1	MARCOS ALBERIO BRASILEIRO	DETRAN	Secretaria de Estado do Governo
11025418-0	067-1	ROSEDETE COSTA ASSUNÇÃO	RT	Secretaria de Estado do Governo
11028283-3	662.198-8	CARMEM LUCIA PESSOA DA SILVA	FUNDAC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 228 /2011 EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 11 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11028442-9	137.198-3	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA	SEE	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
11028153-5	109.145-0	GIOVANNA MARQUES GONDIM	SEE	Superintendência de Rádio Difusão - RT
11028441-1	91.428-2	HELLEN CAVALCANTI MOLINA BELO	SEE	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
11028435-6	128.056-2	MARIA ONEIDE MAIA	SEG	Superintendência de Imprensa e Editora - À UNIÃO

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 229 /2011 EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 11 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com

o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11027841-1	98.708-6	ENIO DONATO BRAGA	SEAP	Secretaria de Estado do Governo
11028154-3	87.958-4	ANTONIO FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS	SEE	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
11028330-9	134.442-1	ERALDO MINERVINO DE MOURA	SEDH	Secretaria de Estado da Educação

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 230 /2011 EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 11 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11020750-5	117.335-9	MARIA JOSE LINHARES MARIANO	SEE	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
11028142-0	84.702-0	GIRLENE SOUSA DE OLIVEIRA	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 231 /2011 EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 11 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, do seguinte servidor:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11005892-5	79.013-3	EDSON CORREIA DE MELO FILHO	SESDS	Fundação Espaço Cultural - FUNESC/Estação Ciência

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 227/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 16/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE	PARÉCER	DESPACHO
11.027.177-7	TARCISIO DE SOUZA BARBOSA	ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 31/12/2011	861/DEREH/SEAD/2011	DEFERIDO

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 228/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 16/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, Lei nº 8.698/2008 e Decreto nº 30.148/2009, **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CLASSE		PARÉCERES CGE
			ATUAL	NOVA	
11.022.944-4	162.050-9	CELINA ANDRADE DUARTE VARELA	A	C	024/2011/CPAD - 0443/2011/ASSEJUR
11.022.943-6	161.205-1	FÁTIMA RODRIGUES MARQUES	A	C	025/2011/CPAD - 0442/2011/ASSEJUR

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 196/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 01/11/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** da Secretaria de Estado da Educação, e em conformidade com o Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de **HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARÉCER N.º	DESPACHO
11.007.030-5	ORLANDO DE PAULA CABRAL NETO	091.287-5	1050/2011/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E DE 17.11.2011  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS*  
Secretário de Estado da Administração

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 702/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 21/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.98, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SPH	10100040	20181144	ARONDO GREGÓRIO DA SILVA	30	De 01/11/2011 a 30/11/2011
SEDAF	10102111	201219130	ANA MARIA ALEIXINE	30	De 01/12/2011 a 31/12/2011
SCDAI	101000027	201202057	ANTONIO PARAO JUNIOR	30	De 01/12/2011 a 31/12/2011
SPH	101010141	201401970	AROSVALDO DA SILVA COSTA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SPH	101010005	201402942	BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SEC	10218157	201482783	BRUNO ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	30	De 01/02/2011 a 31/03/2011
SHINAF	101010100	201401010	CARLOS ROBERTO RIBEIRO LIMA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SPH	101010004	201401000	ELINE CRISTINA SILVA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SEC	10209502	20151756	ELI VIANA ALMEIDA	30	De 01/07/2011 a 31/07/2011
SPH	101010008	201401008	FRANCLINDO DA SILVA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SHINAF	101010004	201401004	JOSÉ PIRES DE SOUSA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SEE	101010009	201502885	MARCELO NEVES MACIEL	30	De 01/03/2011 a 31/03/2011
SEC	10217409	201523606	MARCELO LUIZ DE MOURA JUNIOR	30	De 01/03/2011 a 31/03/2011
SEE	101010004	201401004	MARCELO DO CARVALHO ARAUJO DE OLIVEIRA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SEC	101010007	201401007	MARCELO ANTONIO AURELIANO DE SOUSA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SEC	101010007	201401007	MARCELO ANTONIO AURELIANO DE SOUSA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SEC	10211008	201401008	MARCELO DE FRANCO	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SPH	101010004	201401004	THAYSE DE FRANCO SODRELLI	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011
SEC	101010002	201401002	VANILIA ELIENAI DE ALMEIDA	30	De 01/11/2011 a 31/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESOLUÇÃO Nº 707/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 21/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.98, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.88 e Parecer Normativo nº 0042/2010/AS/JUNLEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIOS
SPH	101010008	201401008	FRANCLINDO DA SILVA	30	FÉRIAS DE 2003/2003/2004/2005/2006/2007/2008

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado  
 da Segurança e da Defesa Social

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**

**PORTARIA Nº 560/2011-DS** João Pessoa, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I**-Nomear **Ariston Rodrigues Pereira**, para o cargo de Chefe da 24ª CIRETRAN, localizada no município de **Teixeira-PB**, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II**-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

**Publicada no D.O.E em 10.11.2011.**

**Republicada por incorreção.**

**PORTARIA Nº 562/2011-DS** João Pessoa, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I**-Nomear **Janaci Gomes de Lima**, para o cargo de Chefe de Protocolo da 11ª CIRETRAN, localizada no município de **Cuité-PB**, Símbolo DA1-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II**-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

**Publicada no D.O.E em 17.11.2011.**

**Republicada por incorreção.**

**PORTARIA Nº 563/2011-DS** João Pessoa, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I**-Nomear **Lindberg de Macedo Costa**, para o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 26ª CIRETRAN, localizada no município de **Picuí-PB**, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II**-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

**Publicada no D.O.E em 10.11.2011.**

**Republicada por incorreção.**

**PORTARIA Nº 593/2011-DS** João Pessoa, 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

**TRANSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.848/76 combinado com o art. 24 do Decreto Estadual nº 7.960/79 e pelo Ato Governamental nº 0088/2011.

**CONSIDERANDO** o que é dever da Administração zelar pelo interesse público com aplicação dos princípios administrativos e constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios contidos nos processos a baixos listados, conforme o estabelecido na Resolução nº. 096/2010-CD que regulamenta o credenciamento de Empresas Fabricantes de Placas e Tarjetas de Identificação de Veículos Automotores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Credenciamento da Empresa abaixo descrita, como apta a Fabricar Placas e Tarjetas de Identificação de Veículos Automotores no Estado da Paraíba.

**1. ART-TÉCNICA CAROCA LTDA**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00016.018179/2011-2  
 CNPJ: 08.851.925/0001-58  
 CREDENCIAMENTO DE Nº. 061  
 RUA: ANTENOR NAVARRO Nº 975  
 CENTRO - CAMPINA GRANDE/ PB CEP: 58.101-320

**Art. 2º.** Serão observados os prazos e procedimentos na Resolução 096/2010-CD, para o exercício da atividade objeto do credenciamento.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

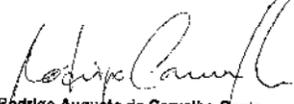
**PORTARIANº 602/2011-DS**

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Nova
00016.018457/2011-4	Edina Maria Muniz de Souza	3225-5	"C"	"D"
00016.018494/2011-5	Edneide Maria Costa Montenegro	3279-4	"C"	"D"
00016.018458/2011-9	Francisca Rufino de Souza	3494-0	"C"	"D"
00016.018498/2011-3	Francisco Florentino da Silva	3329-4	"C"	"D"
00016.018726/2011-7	José Antonio de Andrade Gomes	3960-8	"C"	"D"
00016.015459/2011-3	José Gilberto Campos Brasileiro	3248-4	"C"	"D"
00016.018815/2011-1	José Wanduoy Moreira de Lacerda	3417-7	"C"	"D"
00016.020014/2011-9	José Nildo Santiago	3425-8	"C"	"D"
00016.017544/2011-8	José Francisco de Oliveira	3699-4	"C"	"D"
00016.018503/2011-0	Josefa Nunes Lacerda	4060-6	"C"	"D"
00016.017323/2011-0	Luiz Carlos Medeiros de Melo	0182-1	"C"	"D"
00016.018481/2011-8	Maria Anita Maciel Dias	3694-3	"C"	"D"
00016.018460/2011-6	Maria de Fátima Araújo e Silva	3068-6	"C"	"D"
00016.019484/2011-3	Targino Maria de Fátima Fernandes de Souza	3738-9	"C"	"D"
00016.018461/2011-0	Suzana Felipe Neta	3326-0	"C"	"D"

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

  
**Rodrigo Augusto de Carvalho Costa**  
 Diretor Superintendente

**PBPREV - Paraíba Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº. 2866**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 965-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GISEUDA PEREIRA DE SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 148.867-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº. 2867**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23208-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 1A VI, matrícula nº. 78.640-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.  
João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2868**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1787-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA**, Professor Graduado, matrícula nº. 120.117-4, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba- UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2869**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5360-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PORTO**, Técnico de Promotoria, matrícula nº. 81.086-0, lotada (o) no Ministério Público, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2870**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35980-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALDO LOBO PORTO**, Zootecnista, matrícula nº. 68.010-9, lotada (o) na Secretaria de Estado Desenvolvimento Agropecuário, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2872**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39646-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA DE ASSIS**, Técnico Judiciário, matrícula nº. 468.813-9, lotada (o) na Justiça Comum, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2873**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37121-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA MARIA DO Ó LUCENA**, Professor de Educação Básica 2C VII, matrícula nº. 64.433-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2874**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10187-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Advogado, matrícula nº. 49.725-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2875**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5052-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELISABETH DIAS DOS SANTOS**, Médico, matrícula nº. 612.079-2, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2876**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 568-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA**, Professor de Educação Básica 1C VI, matrícula nº. 78.036-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 596**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12219-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SALETE LEITE ROLIM BELMONT**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO BELMONT FILHO**, matrícula nº **508.107-6**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 597**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11890-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº **502.679-2**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 598**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7297-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES PALHANO FREIRE SOUTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ EDUARDO PALHANO SOUTO**, matrícula nº **79.245-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea "c", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o

art. 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 599**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12132-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELENA ISMAEL JUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HELENO PEREIRA JUNES**, matrícula nº **60.748-7**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 600**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12090-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LETÍCIA AMARO CABRAL DE FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JORGE ALEXANDRE DE FREITAS**, matrícula nº **518.042-2**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 601**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12291-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EUNICE TAVARES DE MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FLORIANO DA SILVA**, matrícula nº **610.075-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 602**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11833-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA PEREIRA RUFINO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ RUFINO DA PAZ**, matrícula nº **93.403-8**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 603**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11773-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA DE SÁ FONTES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LINDOLN DA COSTA ELOY**, matrícula nº **83.238-3**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 604**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11823-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA GONÇALVES MANGUEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALCIABÍADES PEDRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **3.385-5**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 08 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 606**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12484-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RAIMUNDO LUIZ DE AMORIM**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **MARIA LUCIA CABRAL DE AMORIM**, matrícula nº **65.004-8**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 607**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12415-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES MEDEIROS SOUZA**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **JOÃO FERREIRA DE SOUZA LEITE**, matrícula nº **120.433-5**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 608**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11893-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELOISA CAVALCANTI DE PAIVA**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **HENRIQUE FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº **145.680-6**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 609**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12438-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIZA QUEIROGA DUARTE**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **SEVERINO DUARTE DE MELO**, matrícula nº **38.545-0**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 611**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11904-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GILZEMAR DA SILVA TARGINO**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **JOSÉ SEBASTIÃO TARGINO**, matrícula nº **1.943-7**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito

(art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 612**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12278-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LEDA MARIA AYRES DANTAS**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **NILSON BATISTA, matrícula nº 150.562-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 613**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12353-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA MARIA RIBEIRO**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **CÍCERO TOMÉ DA SILVA, matrícula nº 3.582-3**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 614**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6902-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARNALDO BENTO DA SILVA**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **MARIA BELA DA SILVA, matrícula nº 48.144-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 615**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6426-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDO RÔMULO ALMEDA BARRETO**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **IONE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 53.349-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 616**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12237-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MARGARIDA DE CASTRO SABINO**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **HILDEBERTO SABINO DOS SANTOS, matrícula nº 70.805-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 617**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12233-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ FRAGOSO DA SILVA**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **MARIA JOSÉ DE SOUZA FRAGOSO, matrícula nº 42.746-2**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 618**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8494-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADRIANA BEZERRA DA COSTA**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **IVONE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 4.680-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 619**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8493-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADRIANA BEZERRA DA COSTA**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **EDSON FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 4.439-3**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art.76 da Lei nº 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 620**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12220-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CREUZA RODRIGUES GONDIM**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **RAMIRO GONDIM BERRÊTO, matrícula nº 47.550-5**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – Nº 621**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11951-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SUZANA GONÇALVES DA SILVA BASTISTA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a), **GENIVAL BASTISTA LIMA, matrícula nº 508.156-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 317//2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	12783-11	ANA SUERDA DE FARIAS LEITE NÓBREGA	965.330-9 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	11607-11	ANANIAS PORDEUS GADELHA	429.307-0 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	10229-11	GILSON SARAIVA DA SILVEIRA	611.660-4 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	8591-11	JOSÉ GUEDES ALCOFORADO	34.332-3 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	8393-11	JOSÉ PIRES DANTAS	121.613-9 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	9937-11	LOURIVAL BARROS LISBOA	87.600-3 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	11277-11	ROSANA PAES BARRETO	58.080-5 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	7889-11	SIMONE ALVES SOBREIRA	54.353-5 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**Secretaria de Estado da Receita**

**PORTARIA Nº 114/GSER**

João Pessoa, 22 de novembro de 2011

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DA RECEITA** com fundamento em suas atribuições legais e considerando:

a) A situação de excepcionalidade que atinge a Secretaria Executiva da Receita;  
b) A necessidade de assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais e Gerências Finalísticas da SER; e

c) O disposto no art. 12 da Medida Provisória 183, de 21 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os Servidores relacionados no anexo único a esta Portaria, para desenvolver as atividades próprias dos gestores de Unidades Operacionais e Gerências Finalísticas indicadas no referido anexo.

**Art. 2º** Dispensar os convocados da realização de outras atividades próprias dos respectivos cargos efetivos.

**Art. 3º** Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para o exercício das atividades objeto desta convocação a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Convocar LAELSON ALCANTARA DE PONTES, matrícula 70.446-6 e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, matrícula 70.456-3, para exercerem suas atividades no Gabinete do Secretário Executivo da Receita, prestando-lhe assessoramento técnico.

**Art. 5º** Autorizar a Gerência de Tecnologia da Informação-GTI a liberar no AIF os perfis necessários de acesso para que os servidores designados possam realizar as atividades próprias nos termos desta convocação.

**Art. 6º** Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
Secretário Executivo Interino da Receita

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 114/GSER**

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	DESIGNAR PARA REALIZAR AS ATIVIDADES DE GESTÃO DA (O)
70.409-1	RUY CARNEIRO BATISTA DE PAIVA	AFTE	Gerência Executiva de Fiscalização
57.557-7	HORÁCIO GOMES FRADE	AFTE	Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos
147.372-7	DALVA MARIA DE ANDRADE	AFTE	Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos
147.075-2	SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA	AFTE	Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior
147.112-1	MARIA IMACULADA SANTOS TEIXEIRA	AFTE	Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
70.413-0	JANSER LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	AFTE	Gerência Executiva de Tributação
147.939-3	LEONILSON LINS DE LUCENA	AFTE	Gerência Executiva de Arrecadação
146.426-4	ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO	AFTE	Subgerência da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Fazenda Estadual
61.017-8	JUVENAL DE SOUSA NETO	AFTE	Subgerência da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional da Fazenda Estadual
147.942-3	JOSÉ MARCONI DA SILVA	AFTE	Gerência Regional da Fazenda Estadual da Primeira Região
147.376-0	ARNON CAVALCANTE DINIZ	AFTE	Gerência Regional da Fazenda Estadual da Terceira Região
145.496-0	REMILSON HONORATO PEREIRA JÚNIOR	AFTE	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional da Fazenda Estadual
146.951-7	GERALDO LEITE DA SILVA	AFTE	Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal
147.360-3	SANDRO ROGÉRIO DE SOUZA	AFTE	Subgerência Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Gerência Regional da Fazenda Estadual

147.923-7	JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA	AFTE	Centro de Operações e Prestações da Terceira Gerência da Fazenda Estadual
70.420-2	MAÉRCIO PEREIRA	AFTE	Subgerência Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional da Fazenda Estadual
145.941-4	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	AFTE	Gerência Regional da Fazenda Estadual da Quarta e Quinta Região
55.967-9	VILMA BEZERRA DE AQUINO	AFTE	Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais
147.738-2	JOSÉ ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	AFTE	Julgamento Fiscal
94.920-5	GÍLVIA DANTAS MACEDO	AFTE	Julgamento Fiscal
145.453-6	REGINA DA SILVA MOURA SANTOS	AFTE	Julgamento Fiscal
147.387-5	MÔNICA DIAS SILVA	AFTE	Julgamento Fiscal
147.741-2	BÁRBARA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	AFTE	Julgamento Fiscal
146.944-4	MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Bayeux
146.873-1	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Alhandra
070.402-4	GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Cabedelo
147.721-8	CLÁUDIO ROGÉRIO FREITAS DA SILVA	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Mamanguape
146.985-1	PAULO JAIR LOPES RODRIGUES	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Itabaiana
145.998-8	JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Santa Rita
091.703-6	JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA	AFMT	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Sapé
147.762-5	JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Pedras de Fogo
082.246-9	FRANCISCO DINIZ GOMES	AFMT	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Rio Tinto
146.390-0	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Guarabira
147.395-6	ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE	AFTE	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Solânea
147.912-1	DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO	AFTE	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Belém
147.912-1	DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO	AFTE	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Araruna
147.919-0	THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Areia
147.928-8	JOSE MARIA DE SOUZA MENDES	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Monteiro
145.925-2	VANILDO SILVA LOPES	AFTE	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Esperança
147.082-5	HELIO VASCONCELOS	AFTE	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Queimadas
147.082-5	HELIO VASCONCELOS	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Taperoá
099.844-3	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	AFMT	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Juazeirinho
146.889-8	MÁRIO TELES DE MENDONÇA	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Ingá
089.546-6	FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO	AFMT	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Umbuzeiro
158.531-2	ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Patos
158.531-2	ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA	AFTE	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Teixeira
076.818-9	LUCIANO LOURENÇO DA SILVA	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Santa Luzia
071.198-5	VICTOR FELIPE DOS SANTOS	AFMT	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Itaporanga
071.198-5	VICTOR FELIPE DOS SANTOS	AFMT	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Piancó
151.210-2	JOÃO BOSCO LOPES COELHO	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Princesa Isabel
146.968-1	LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Sousa
145.479-0	FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Cajazeiras
158.552-5	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	AFTE	Coletoria Estadual de Primeira Classe - Catolé do Rocha
147.366-2	JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS	AFTE	Coletoria Estadual de Segunda Classe - Pombal
046.521-6	ADERCI DANTAS DOS SANTOS	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - São Bento
146.920-7	ESMAEL DE SOUSA FILHO	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - São José de Piranhas
146.920-7	ESMAEL DE SOUSA FILHO	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Conceição
147.916-4	MARIA GORETT BRAGA BENTO	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - São João do Rio do Peixe
147.916-4	MARIA GORETT BRAGA BENTO	AFTE	Coletoria Estadual de Terceira Classe - Uiraúna

**Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão / Justiça Comum**

Portaria Conjunta nº 173

João Pessoa, 18 de novembro de 2011

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor da JUSTIÇA COMUM, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **JUSTIÇA COMUM** e **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o Fundo Especial do Poder Judiciário e a Justiça Comum;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor da JUSTIÇA COMUM, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
05	901	02	122	5046	4220	3390	49	070	27	1.285.512,64
05	901	02	122	5046	4221	3390	46	070	29	18.432.400,00
05	901	28	846	0000	7051	3390	93	070	28	3.346.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>23.063.912,64</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FULGUEIRAS NOGUEIRA

ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS  
Presidente do Tribunal de Justiça

Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

**Resolução Nº 01 de 18 de novembro de 2011.**

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro do ano 2011, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

**BÁSICA.** Art.1º: Habilitar o município de **SÃO JOSÉ DO BONFIM** à **GESTÃO**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução Nº 02 de 18 de novembro de 2011.**

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro do ano 2011, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

**Art.1º** - A reorganização da regionalização dos CREAS Pólos Regionais e seus respectivos municípios vinculados e referenciados. De acordo com o quadro a seguir:

POLO REGIONAL	MUNICÍPIOS VINCULADOS	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS
ALAGOINHA	Caldas Brandão, Mulungu, Cuitegi e Pilões zinhos	Riachão do Poço
AREIA	Remigio, Alagoa Nova, Pilões e Arara.	***
DONA INÊS	Riachão, Tacima, Logradouro e Cacimba de Dentro.	Jacaraú e Caiçara.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Monte Horebe, Bonito de Santa Fé, Carrapateira e Serra Grande.	***
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	Serra Branca, Parari, Livramento e Amparo.	Gurjão, Tenório, Assunção, Santo André e Ouro Velho.

RIACHO DOS CAVALOS	Brejo do Cruz, Belém do Brejo do Cruz, Mato Grosso e Jericó	São José do Brejo do Cruz e Brejo dos Santos
BARRA DE SÃO MIGUEL	Riachão de Santo Antônio, São João do Cariri, São Domingos do Cariri e Cabaceiras.	Santa Cecília, Caturité, Boa Vista e Alcantil
ARAÇAGI	Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Sertãozinho e Curral de Cima.	Retiro, Pedro Regis e Serra da Raiz.
IBIARA	Santana de Mangueira, Curral Velho, Diamante e Boa Ventura.	Santa Inês e Pedra Branca
OLHO D'ÁGUA	Igaracy, Santa Terezinha, Emas e Aguiar	Santana dos Garrotes e Nova Olinda
LAGOA SECA	São Sebastião da Lagoa de Roça, Montadas, Puxinanã e Matinhas	Areial, Serra Redonda e Massaranduba.
LUCENA	Baia da Traição, Mataraca, Capim e Cuité de Mamaguape.	Pitimbu, Juripiranga e Caaporã
TAVARES	Imaculada, Água Branca, Juru e Manáira.	São José de Princesa
CAMALAU	Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre e Congo.	Prata, Caraúbas e Coxixola.
SALGADO DE SÃO FELIX	Mogeiro, Itatuba, São José dos Ramos e Juarez Távora.	Umbuzeiro, Gado Bravo, São Miguel de Itaipú e Pilar.
BARRA DE SANTA ROSA	Damião, Algodão da Jandaira, Sossego e Cubati.	Baraúnas, Pedra Lavrada, Olivados, Seridó, Nova Floresta e Frei Martinho
MALTA	Condado, Vista Serrana, São Bento de Pombal e São José de Espinharas.	Cajazeirinhas e Paulista
VARZEA	São José do Bonfim, Quixaba, Cacimba de Areia e Passagem.	Salgadinho, Areia de Baraúna e Cacimbas.
SANTA CRUZ	São Francisco, Aparecida, São Domingos de Pombal e Marizópolis.	São José da Lagoa Tapada, Lagoa, Bom Sucesso e Lastro.
TRIUNFO	Bom Jesus, Santa Helena, Joca Claudino e Bernardino Batista	Vieirópolis.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de janeiro de 2012.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES  
Coordenadora da CIB-PB

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta Nº001/2011

João Pessoa 09 de novembro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Lei 8.186 de 16 de março de 2007 e em conformidade com o que dispõe a Portaria Interministerial nº 1.777, de 09 de setembro de 2003, que institui o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

**RESOLVEM,**

Designar os servidores abaixo relacionados, para Coordenar à Comissão Interinstitucional no Plano Operativo Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba.

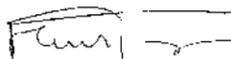
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA:**

· Sílvia Suassuna Ferreira	Enfermeira	Mat. 52.748-3
· Emília Porto de Miranda	Médico	Mat. 127.840-1
· Ivanilda Matias Gentle	Assistente Social	Mat. 171.338-8

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:**

· Jorge Luiz de Silva Cunha	Psicólogo	Mat. 95.404-7
· Rosiane Palmeira Videres	Enfermeira	Mat. 127.692-1
· Suzyanne Araújo Moraes	Enfermeira	Mat. 169.044-2

Publique-se,  
Cumpra-se.



**HARRISON TARGINO**  
Secretário



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 502/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de novembro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2968/2011-DPPB**,

**RESOLVE** autorizar o afastamento de **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, Defensora Pública, Símbolo DP-2, matrícula 67.270-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 6ª Vara Cível da Capital, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral, através do Processo Nº 02009245.8-SA, relativa ao período de **01.07.1988 a 01.07.1998, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2011.**

Publique-se.  
Cumpra-se.

Publicada no diário oficial 11/11/2011.  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

Portaria Nº 505/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3351/2011-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Salviano de Araújo**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 023.1996.002.107-10** e **Sebastiana Maria da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 023.2008.002.376-7**, nos dias 21 e 22/11/2011, respectivamente, às 08:30, na Comarca de Mamanguape e **Juscélio Genival dos Santos**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 005.2006.000.200-2**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de São João do Rio do Peixe**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 23 de novembro de 2011, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 519/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3361/2011-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Wagner da Silva Miranda**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 073.2003.000.626-6**, no dia 24/11/2011, às 08:00hs, na Comarca de Cabedelo e

**José Fabrício da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 023.2010.000.182-7**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Mamanguape**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 25 de novembro de 2011, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 523/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de novembro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 077.304-2, Membro desta Defensoria, para atuar nos autos da Ação de Inventário, Processo Nº 200.2005.032.572-5, funcionando como **CURADOR** da herdeira **Darcilene da Silva Feitosa**, com tramitação na 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 525/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de novembro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3290/2011-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **José Adriano Alves**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 031.2010.000.558-1** e **Cidiomara Gonçalves de Matos**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 031.2006.001.228-8**, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, nos dias 29 e 30 de novembro de 2011, respectivamente, às 08:00 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 527/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de novembro de 2011

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3172/2011-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2011, ao Defensor Público **JAIME FERREIRA CARNEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 069.509-2, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2011.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 528/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula 082.967-6, para exercer suas funções institucionais junto a 1ª DP da Comarca de Píripituba, onde é titular, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 529/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2011, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ADMILSON VILLARIM FILHO	91.285-9	1ºP/2010	3387/2011	NAIR MEDEIROS PEIXOTO
ADRIANO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI	69.793-1	2ºP/2010	2878/2011	ROBERTO SÁVIO DE C. SOARES
ANA MARIA MONTE ANDRADE DE MORAIS	93.723-1	2ºP/2011	3026/2011	REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO	72.612-5	2ºP/2011	2058/2011	CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER
BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO	100.467-1	2ºP/2011	3042/2011	-0-
CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS	67.585-7	2ºP/2009	2996/2011	JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE
CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	68.622-1	2ºP/2011	3121/2010	VIRGULINO DE MEDEIROS NETO
GERCILENA SUCUPIRA MEIRA	94.650-8	2ºP/2009	2702/2011	MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS

JOANA DARK LACERDA	98.742-5	2ºP/2010	3055/2011	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA
JOSÉ RÉGIS DA SILVA	107.198-0	1ºP/2011	2774/2011	ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES
KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA	87.038-2	2ºP/2011	2352/2011	IVANILDO FRANCISCO PESSOA
KATIA SCARLETT LINS DE ALBUQUERQUE	68.663-8	1ºP/2011	2677/2011	MARIA DO ROSÁRIO CASTRO
MARCUS ANTONIO GERBASI	71.148-9	2ºP/2010	2801/2011	VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA
MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	89.485-1	1ºP/2010	2937/2011	WALMIR ONOFRE ONÓRIO
PAULO CELSO DO VALLE FILHO	73.469-1	1ºP/2010	0379/2011	JOSÉ CELESTINO T. DE SOUZA
ODINALDO ESPÍNOLA	59.647-7	2ºP/2010	3051/2011	JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS
OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO	105.835-5	1ºP/2010	2915/2011	HERCÍLIA Mª RAMOS RÉGIS
RYVEKA CAMPOS M. BRONZEADO	68.763-4	2ºP/2009	3013/2011	SEVERINO NUNES DE LUCENA
ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO	92.147-5	2ºP/2011	2981/2011	-0-
TELMA DE CARVALHO PAIVA	127.828-2	1ºP/2011	3135/2011	-0-

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 530/2011-DPPB/GDPG** João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1989/2011-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2010 / 2011, a servidora **MARIA ZILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 098.759-0, Técnico de Nível Médio, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2011.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 531/2011-DPPB/GDPG** João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2896/2011-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora **MARIA JOSÉ ERNESTO DE BARROS**, matrícula 86.905-8, Técnica de Pesquisas Científicas e Tecnologia, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2011.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 532/2011-DPPB/GDPG** João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LEVI BORGES LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 88.462-6, para exercer suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita, onde é titular, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 533/2011-DPPB/GDPG** João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 090.710-3, membro desta Defensoria Pública, para representar o autor Sebastião Querino Filho, nos autos da Ação de Cobrança Nº 054.2011.000.128-3, com audiência redesignada para o dia 20 de março de 2012, às 09:30, com tramitação na Comarca de Pocinhos, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 534/2011-DPPB/GDPG** João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ**

**CABRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 097.227-4, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e provisório junto a 1ª Vara Regional de Mangabeira, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 536/2011-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BAIISTA**, Símbolo DP-1, matrícula 094.990-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto a 2ª Vara da Comarca de Monteiro, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 537/2011-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3435/2011-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **João Ferreira de Lima**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 014.2007.000.387-7**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Catolé do Rocha, onde será submetido a julgamento popular, no dia 25 de novembro de 2011, às 08:30 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 538/2011-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3427/2011-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Sérgio da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 041.2001.000.026-7**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, no dia 24 de novembro de 2011, às 08:30 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 539/2011-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 21 de novembro de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 19, 20 e 21/11/2011**.

1ª REGIÃO – METROPOLITANA (JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA)

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone - Fax / Horário Presencial

18/11 - Drª Ana Maria Amorim - 3ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita - 3217.7100 - 14:00 às 17:00h

19/11 - Drª Maria das Graças F. de Moraes - 3ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita - 3217.7100 - 13:00 às 17:00h

20/11 - Drª Maria das Graças F. de Moraes - 3ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita - 3217.7100 - 13:00 às 17:00h

2ª REGIÃO – ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone - Fax / Horário Presencial

18/11 - Drª Maria Silvonete R. do Nascimento - Comarca de Gurinhém - 3285.1012 - 14:00 às 17:00h

19/11 - Drª Maria Silvonete R. do Nascimento - Comarca de Gurinhém - 3285.1012 - 08:00 às 12:00h

20/11 - Drª Maria Silvonete R. do Nascimento - Comarca de Gurinhém - 3285.1012 - 08:00 às 12:00h

3ª REGIÃO – CAMPINA GRANDE

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone - Fax / Horário Presencial

18/11 - Drª Heleminar de Oliveira Dutra - 2ª Vara de Família - 3310.2400 - 14:00 às 17:00h

19/11 - Drª Heleminar de Oliveira Dutra - 2ª Vara de Família - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

20/11 - Drª Heleminar de Oliveira Dutra - 2ª Vara de Família - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

5ª REGIÃO – AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone - Fax / Horário Presencial

18/11 - Dr. Ademar Almeida Bezerra - Comarca de Aroeiras - 3396.1100 - 14:00 às 17:00h

19/11 - Dr. Ademar Almeida Bezerra - Comarca de Aroeiras - 3396.1100 - 08:00 às 12:00h

20/11 - Dr. Ademar Almeida Bezerra - Comarca de Aroeiras - 3396.1100 - 08:00 às 12:00h

6ª REGIÃO – PATOS, ÁGUABRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ,

PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓÁ e TEIXEIRA

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone - Fax / Horário Presencial

18/11 - Dr. Antônio Osman X. da Rocha - 4ª Vara Mista de Patos - 3423.3633 - 14:00 às 17:00h

19/11 - Dr. Antônio Osman X. da Rocha - 4ª Vara Mista de Patos - 3423.3633 - 08:00 às 12:00h

20/11 - Dr. Antônio Osman X. da Rocha - 4ª Vara Mista de Patos - 3423.3633 - 08:00 às 12:00h

7ª REGIÃO – SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL,

SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e UIRAÚNA

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone - Fax / Horário Presencial

18/11 - Dr. Otávio Neto Rocha Sarmento - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h  
 19/11 - Dr. Otávio Neto Rocha Sarmento - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h  
 20/11 - Dr. Otávio Neto Rocha Sarmento - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h

**8ª REGIÃO – ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA**

Dias / Defensores Públicos / Vara / Comarca / Fone - Fax / Horário Presencial

18/11 - Dr.ª Maria de Lourdes Saraiva Pontes - Comarca de Serraria - 3275.1053 - 14:00 às 17:00h  
 19/11 - Dr.ª Maria de Lourdes Saraiva Pontes - Comarca de Serraria - 3275.1053 - 08:00 às 12:00h  
 20/11 - Dr.ª Maria de Lourdes Saraiva Pontes - Comarca de Serraria - 3275.1053 - 08:00 às 12:00h

Publique-se,  
 Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
 Defensor Público Geral do Estado

**RESENHA Nº 107/2011–DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3302/2011	79.673-5	Manoel Alves Cavalcante	30	De 01.11.11 a 01.12.11
DPPB	3182/2011	089.838-4	Rosália Ferreira Gomes	30	De 26.10.11 a 25.11.11

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.

**RESENHA Nº 108/2011–DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **HOMOLOGA** o processo de **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3196/2011	171.017-6	Karolina Arruda Rolim	180	De 23.09.11 a 21.03.11

João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

**RESENHA Nº 109/2011–DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	09034712-9	93.301-5	Conceição de Lourdes B. Arcoverde Coelho	SRH Nº 034/2011

João Pessoa, 17 de novembro de 2011

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
 Defensor Público Geral do Estado